

## **DELIBERAÇÃO CBHVG nº 110, de 11 de abril de 2024**

*Indica conselheiro para compor a Comissão de Avaliação da Governança do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande (CBHVG), instituída pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam).*

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande – CBHVG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003,

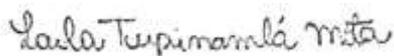
**Considerando** o disposto do art. 7, da Deliberação Normativa CERH/MG Nº 67, de 11 de dezembro de 2020, sobre a avaliação da governança dos Comitês, na qual será feita bianualmente por meio de comissão instituída pelo IGAM, composta por servidores da autarquia e representante indicado pelo respectivo Comitê, a partir dos dados e informações de monitoramento e autoavaliação dos conselheiros, em consonância com a instrução de serviços a ser editada pelo Igam, e demais disposições desta Deliberação.

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** Indicação do conselheiro do CBH Verde Grande, Ari Teodoro de Oliveira, para compor a Comissão Avaliadora instituída pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam), para avaliação da governança do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande (CBHVG).

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Montes Claros, MG, 11 de abril de 2024.



Laila Tupinambá Mota  
**Secretária do CBH Verde Grande**



Flávio Gonçalves Oliveira  
**Presidente do CBH Verde Grande**

*\* Deliberação referendada pelo Plenário na XXXXI Reunião Ordinária do CBHVG, realizada no dia 11/04/2024, por videoconferência.*